

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 13/2020 - PRPPG

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de março de 2020.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 - Programa de Apoio aos NITs, comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1. Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, a partir da homologação da Fundação Araucária.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- (i) Possuir curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- (ii) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- (iii) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- (iv) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;
- (v) Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas são as seguintes:

- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado do Coordenador Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;

- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos, acompanhamento dos UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade e;
- (xii) Planejar e ministrar seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xviii) Identificar nas pesquisas de graduação e pós-graduação potenciais tecnologias passíveis de proteção e;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas;

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail ditefa@unila.edu.br, no período de 17 a 24 de março de 2020.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

Parágrafo Único: O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital, sendo que no ato da inscrição o candidato deve informar o seu usuário Skype para a realização da videoconferência no campo observações do formulário eletrônico.

5.4. Recursos deverão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, via email institucional ditefa@unila.edu.br.

5.5. O(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) na segunda etapa (entrevista) será(ão) divulgado(s) por meio de Edital de Aprovação, disponível no site do Portal de Editais da UNILA, a partir de 30 de março de 2020.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	17/03/2020
Período de Inscrição dos candidatos	17/03/2020 a 24/03/2020
Homologação das Inscrições	a partir 25/03/2020
Recursos	1 dia após a homologação das inscrições
Entrevistas	27/03/2020 - a partir das 09hs, via Skype
Divulgação do Edital de Aprovação	30/03/2020
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação da Fundação Araucária

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade de 1 (um) ano.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades do bolsista no projeto está condicionado à homologação da Fundação Araucária.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.

7.6. Os documentos originais citados nos itens 4.2 e 4.3 deverão ser apresentados no dia da entrevista.

7.7. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos

- b) Anexo II: Ficha de Inscrição
 - c) Anexo III: Termo de Compromisso
 - d) Anexo IV: Plano de Trabalho para o Bolsista
- Publique-se.

(Assinado eletronicamente em 17/03/2020 14:03)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2886345

Nº do Protocolo: 23422.003394/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de verificação: **d95bf9febe**